

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 12 / 08 / 21
Assinatura do Responsável
Mat. 054234484

**EXONERA SERVIDOR DO
CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO, DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **LAURA MARTINS PINHO**, exonerada do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir do dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 06 de agosto de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano
PRÉSIDENTE DO IPREMB

mg.gov.br ou através de cópia reprográfica disponível na Diretoria Geral, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, das 13h às 16h. A abertura ocorrerá no dia 16/09/2021. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 53/2021 – Concorrência 04/2021. Objeto: Prestação de serviço de portaria. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de concorrência para contratação de empresa prestadora de serviço de portaria. Disponibilidade financeira: R\$530.000,00. Os interessados poderão ter acesso ao edital através do 'site' www.camarabetim.mg.gov.br ou através de cópia reprográfica disponível na Diretoria Geral, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, das 13h às 16h. A abertura ocorrerá no dia 20/09/2021. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 48/2021 – Concorrência 02/2021. Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada. A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que foi realizada a sessão de abertura e julgamento da documentação habilitatória. Foram habilitadas as empresas: Olimpio Segurança e Vigilância Ltda, Bromo Segurança e Vigilância Armada Eireli, Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda e MSA Vigilância Patrimonial Ltda. Foram inabilitadas as empresas: Rhino Vigilância Patrimonial Eireli, Uno Forte Segurança e Vigilância Eireli, Algiz Vigilância e Seguran-

ça Eireli e Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase habilitatória. Fernando Augusto de Melo – Presidente da CPL-CMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

PORTARIA Nº 398, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAREM, CONJUNTAMENTE, AS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para realizarem, conjuntamente, as movimentações bancárias dos recursos financeiros referentes à taxa de administração destinada à manutenção do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, prevista na Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005:

- I - Bruno Ferreira Cypriano, matrícula funcional nº 0202243-5;
- II - Michelle Rodrigues Assis, matrícula funcional nº 05423456-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 39, de 19 de janeiro de 2021.

Betim, 02 de agosto de 2021.
Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.
EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º Fica a servidora LAURA MARTINS PINHO, exonerada do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 06 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 06 de agosto de 2021.
Bruno Ferreira Cypriano
PRESIDENTE DO IPREMB

Table with columns: Id, Descrição, Abundância, Ano, Fundo, CDR, Valor mês, Quantidade Cont, Valor mês, Data junho, % Sáb, Valor Anual, % de Contab, Salário Mensal. Includes a summary row at the bottom with totals for 2020, 2021, and 2022.

Atestado de forma digital
por: Bruno Ferreira Cypriano
CPF: 0202243-5
Cargo: Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim
Data: 12/08/2021
Assinatura: Bruno Ferreira Cypriano
CPF: 0202243-5